



Município de Ijuí – Poder Executivo
Secretaria Municipal da Saúde

Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Dr. Martin César Agnoletto



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO DE PLACA DIGITALIZADORA (ITEM2).

Foi analisada a proposta e manual que a empresa CDK ofertou na licitação, e alguns pontos foram observados, os quais serão elencados abaixo.

O referido edital, pede entre outros tópicos, no mínimo 3 baterias com autonomia mínima de 6 horas. Entendemos que esse número de baterias e tempo de autonomia, são o mínimo necessário para um bom funcionamento do serviço, visto que esse equipamento será instalado na UPA do município, onde o atendimento no setor de imagem se dá por 17 horas ininterruptas. (07:00hr às 24:00hr). A demanda de exames é alta, e a autonomia da bateria se dá de acordo com o seu uso. Três (3) baterias com autonomia de 6 horas pelo menos, nos dão a segurança de que o serviço não ficará desguarnecido por falta de carga ou de baterias reservas carregadas. Além disso, sabemos do alto custo para adquirir novas baterias, e por serem componentes eletrônicos estão sujeitas a danos, sendo que duas baterias, devido ao tempo de uso, podem abreviar sua durabilidade, gerando uma nova compra de baterias. A CDK oferece o painel DXFR, o qual contempla apenas 2 baterias e segundo o manual, com uma autonomia máxima de 3 horas, não sendo compatível com as exigências do edital.

O edital também solicita um grau de proteção IP de no mínimo 67. A CDK oferece um grau de proteção IP56, abaixo do exigido. A proteção IP é de grande relevância para a segurança e proteção da placa, protegendo contra poeira, água e fluídos como sangue ou secreções que podem danificar o sistema eletrônico da placa. Sabemos que em serviços de urgência, emergência ou até mesmos eletivos, estamos sujeitos às situações onde o paciente possa estar com sangramentos, ou ainda sujar a placa com eliminações fisiológicas ou fluidos. O IP67 permite que a placa seja submetida temporariamente a submersão para casos de limpeza, dessa forma evitando ao máximo o risco de contaminação cruzada entre pacientes. É sabido que exposições a locais empoeirados, úmidos ou com fuligem, formam com a poeira um local próprio para atração de umidade, que poderá também causar falhas no isolamento e risco até mesmo de incêndio. Sendo assim, o IP56 não nos garante uma segurança contra essas situações que a placa possa estar sujeita.

Solicitamos também, uma vida útil de no mínimo 10 anos. Conforme manual da CDK, na pág. 19, a vida útil da placa é de 5 anos, o que está na metade do tempo exigido. É um investimento relativamente alto, o que necessita um tempo maior de vida útil, visto que esse tipo de investimento é oneroso às instituições para serem feitos em pequenos espaços de tempo. O edital também exige uma resistência à umidade de menor que 20% e igual ou maior que 90%. A CDK oferece resistência de 65% com variação de +/- 20%. O estado do RS é um estado tipicamente úmido, principalmente no outono e inverno, sendo de grande valia equipamentos que suportem essas variações de temperatura e umidade.

Após essas análises, entendemos que a **CDK NÃO ATENDE** às especificações mínimas do edital.

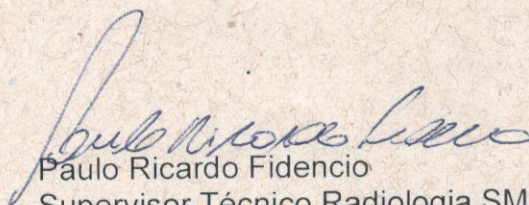
Sem mais para o momento.

Ijuí 06 de Agosto de 2024



Tiago Rakoski Zientarski
Coordenador da RUE Municipal

Tiago Rakoski Zientarski
Enfermeiro COREN/RS 151097
Coordenador RUE Municipal
SMS - IJUÍ/RS



Paulo Ricardo Fidencio
Supervisor Técnico Radiologia SMS

Paulo Ricardo Fidencio
Sup. Tec. Radiologia
CRTR/RS 06353f